A RELAÇÃO DO PRIMEIRO-DAMISMO E A ASSISTÊNCIA SOCIAL: uma análise crítica dos primórdios até sua permanência na atualidade

Patrocina Maria de Oliveira Praça[1]

RESUMO

Este artigo trata-se de uma análise bibliográfica baseado no método Materialismo Histórico Dialético, e tem como objetivo analisar a trajetória do primeiro-damismo e suas novas roupagens na atualidade, mostrando os impactos na gestão da política da assistência social no contexto histórico brasileiro. Portanto, buscou-se compreender o processo de construção do desenvolvimento histórico do primeiro-damismo, analisando desde sua gênese relacionada às práticas assistencialistas e filantrópicas até aos dias atuais, apresentando as mudanças decorrentes da institucionalização do marco legal da assistência social, iniciado com a Constituição de 1988. Apontou-se que a cultura do primeiro-damismo tem permanecido nos dias atuais, sendo um dos desafios enfrentado para a efetivação da assistência social enquanto política pública, direito do cidadão e dever do Estado, já que existe uma conservação das práticas tradicionalistas, atreladas ao trabalho desenvolvido pelas primeiras-damas, que reforça a cultura do favor e do voluntariado.

Palavras-chave:Primeiro-damismo. Assistência Social. Assistencialismo.

ABSTRACT

This article is a bibliographical analysis based on the Dialectical Historical Materialism method, and aims to analyze the trajectory of First Damism and its new guises today, showing the impacts on the management of social assistance policy in the Brazilian historical context. Therefore, we sought to understand the process of construction of the historical development of First Damism, analyzing its genesis related to welfare and philanthropic practices to the present day, presenting the resulting changes from the institutionalization of the legal framework of social assistance, starting with the Constitution of 1988. It was pointed out that the culture of First Damism has remained in the present day, being one of the challenges faced for the realization of social assistance as a public policy, a citizen's right and a duty of the State, since there is a conservation of traditionalist practices, linked to the work carried out by the first ladies, which reinforces the culture of favor and volunteer work. In view of this, the need to continue fighting to break with welfare practices was highlighted. Therefore, it is

[1] Faculdade Maciço de Baturité (FMB), estudante de pós-graduação em Serviço Social, Política Social e Seguridade Social. E-mail: patrocinaoliveira@gmail.com.

necessary to seek expansion, greater financing of social assistance policy and a qualified workforce capable of exercising the position of manager with theoretical and technical competence, not based on personal interests, but defending the democratization of social services.

Keywords: First damism. Social assistance. Welfare.

1 INTRODUÇÃO

Tradicionalmente, a assistência social está relacionada às práticas assistencialistas e filantrópicas, sendo desempenhada por mulheres “caridosas” que pertenciam à burguesia. Esse papel social designado à mulher se dá por atribuir ao gênero feminino a vocação natural para desempenhar ações que exijam bondade, amor, gentileza e altruísmo. Foi nessa esfera pública que a primeira-dama ganhou espaço; a esposa de governante passou a atuar nesse meio como uma forma de conquistar a aprovação dos eleitores, desempenhando a função de esposa bondosa que ajuda as populações vulneráveis.

Este trabalho tem como objetivo analisar a trajetória do primeiro-damismo e suas novas roupagens na atualidade, mostrando os impactos na gestão da política da assistência social no contexto histórico brasileiro. Sendo assim, analisar essa temática é de suma importância, pois traz um aprofundamento teórico no conhecimento intelectual e crítico, já que é necessário conhecer o que está por trás da figura da primeira-dama que ainda ocupa a gestão da política de assistência social em muitos municípios de pequeno porte no Brasil, como também tem forte influência no âmbito da União.

A pesquisa é relevante para a sociedade em geral, pois busca refletir em como o primeiro-damismo interfere significativamente na compreensão da cidadania, visto haver uma confusão na difusão do entendimento do papel da assistência social, em virtude de que, em vez de ser compreendida como direito social dos cidadãos, perpetua a ideia da ajuda e da filantropia que acompanha desde a sua origem.

Quanto aos procedimentos metodológicos desse artigo, optou-se pela pesquisa qualitativa. Segundo Flick (2009), a abordagem qualitativa caracteriza-se em seus aspectos essenciais que consistem em escolher teorias, reconhecer e analisá-las em diferentes perspectivas. Essa pesquisa é de cunho bibliográfico, onde se buscou

obras que trabalhavam o tema proposto, tendo embasamento teórico em livros, artigos científicos, dissertações e teses. Além disso, utilizou-se como método de análise, o materialismo histórico dialético.

Para desenvolver a temática estudada, fundamentou-se inicialmente em uma pesquisa bibliográfica, subsidiando em estudos que abordou principalmente as categorias de análise destacadas a seguir: Primeiro-damismo, Torres (2002), Medeiros (2019, 2011); Silva (2009); Assistência Social, Sposati (2013); Couto, Yazbek e Raichelis (2017); assistencialismo, Sposati (2013), Boscari e Silva (2015).

Este artigo está dividido em três seções: no primeiro tópico, discutiu-se sobre a trajetória do desenvolvimento histórico do primeiro-damismo e sua relação com a política de assistência social. No segundo tópico, apresentou-se os principais fatores que ocasionam a interferência do primeiro-damismo na assistência social na perspectiva de garantia de direitos. Por último, abordou-se sobre as novas roupagens no primeiro-damismo na atualidade.

2 ANÁLISE CRÍTICA DA TRAJETÓRIA DO PRIMEIRO-DAMISMO NO BRASIL

Na sociedade predominantemente capitalista no contexto histórico brasileiro em que os indivíduos estão inseridos, não se causa estranheza o fato de a esposa de governante, intitulada como primeira-dama, ocupar o cargo de gestão na assistência social, pois foi incutido no imaginário da população que estas têm os requisitos para desempenharem esse papel, não se importando com a sua formação profissional e competência técnica, mas somente levando em consideração a bondade, afeto, benemerência e amor, aspectos ditos essenciais na prestação de ações de cunho caritativo ou filantrópico.

Os papéis desempenhados pelas primeiras-damas não são recentes na história brasileira, a sua origem, segundo Torres (2002), pode ser considerada desde o século XIX, quando a Dona Leopoldina, esposa do Dom Pedro I, foi essencial no processo de independência do Brasil. Os registros históricos mostram que a Imperatriz escreveu uma carta para Dom Pedro I, com o objetivo de alertar que sua ida para Portugal seria um empecilho para o plano de independência, já que Portugal planejava que o Brasil

retornasse a ser colônia. Sendo assim, exigiu que o príncipe proclamasse a independência do Brasil.

Os registros históricos não apresentam outras atuações de primeiras-damas do século XIX, posterior a Dona Leopoldina, sendo que a cultura do primeiro-damismo se instaurou no Brasil apenas no século XX, a partir do ano de 1940, no governo do presidente Getúlio Vargas, período intitulado “Era Vargas” (1930-1945). De acordo com Torres (2002, p.2), “aos poucos, as mulheres primeiras-damas vão se colocando na esfera pública como sujeitos políticos de decisão e gestão, revelando grande potencial de liderança e poder de persuasão junto aos sujeitos sociais com quem travam relações”.

É importante refletir sobre o desdobramento das relações de gênero constituídas ao longo da história, para entender os papéis sociais exercidos historicamente por homens e mulheres, uma vez que foram baseados na ideologia que melhor atendesse à classe dominante. Para Silva (2009), a imagem da mulher construída na sociedade patriarcal reforça o conceito da dominação masculina e fragilidade feminina porque, enquanto a mulher cuidava dos afazeres domésticos e dos filhos, os homens eram a autoridade sobre toda a família e pertenciam ao convívio social, prazer sexual, no âmbito público.

Dessa forma, foram progressivamente constituídas as diferenças entre os papéis sociais exercidos por homens e mulheres na sociedade. De acordo Silva (2009), a mudança desse padrão deu-se de forma lenta no século XIX, mas a maior notoriedade das alterações efetuou-se no decorrer do século XX, com o processo de urbanização, pois, com o fortalecimento do estado capitalista, foi necessário um reordenamento familiar, em que se alterava as configurações dos papéis sociais.

O cenário social, político e econômico brasileiro pode ser considerado um dos fatores que influenciou a saída da mulher da tímida participação dos bastidores para a significativa atuação pública. Destaca-se a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial em 1940, por meio da Força Expedicionária Brasileira (FEB), contribuiu para que o Estado implantasse serviços de cunho social com a participação das mulheres na esfera pública, fez-se necessário criar a Lei Brasileira de Assistência - LBA (TORRES, 2002). Esta foi a primeira instituição nacional de assistência social

criada pelo Estado, cujo objetivo foi dar assistência às famílias em que os maridos foram convocados para guerra. As ações da assistência social contavam com o apoio do Governo Federal e também de grandes corporações de iniciativa privada, no intuito de mobilizar grupos voluntários que colaborassem nas iniciativas caritativas e filantrópicas (IAMAMOTO E CARVALHO, 2007).

Ressalta-se que a LBA foi presidida inicialmente pela primeira-dama Darcy Vargas, “Getúlio cria uma instituição de bem-estar social para atuação da primeira-dama [...] com o objetivo de buscar legitimidade do seu governo mediante a tática de assistencialismo como mecanismo de dominação política”. (TORRES, 2002, p.86). Portanto, a imagem de Darcy Vargas foi atrelada à assistência social, aclamada pela população brasileira, sendo a ajudadora dos indivíduos menos favorecidos, ao lado do Getúlio, que foi idolatrado e intitulado como “pai dos pobres”.

Ora, segundo Medeiros (2019), desde aquele período que a gestão da LBA ficou a cargo da participação das primeiras-damas, sobretudo, ocupando a posição de presidente, ficando responsáveis de 1940 a década de 1990. Aponta-se que no período da Ditadura Militar também assumiram a presidência dessa instituição, e deram continuidade no desenvolvimento das ações assistenciais, destacando-se a primeira-dama Yolanda Costa Silva, esposa do presidente Artur da Costa e Silva, no período de 1967 a 1969. No entanto, a difusão da cultura do primeiro-damismo não ficou apenas na esfera da União, mas se expandiu para os níveis estaduais e municipais.

Com o fim da Ditadura Militar, deu-se início ao período democrático brasileiro através da Constituição Federal de 1988, que trouxe um significativo avanço na concretização das políticas públicas. Nesse contexto, destaca-se a primeira-dama Rosane Collor, esposa do presidente Fernando Collor, no período de 1990 a 1992, que assumiu a presidência da LBA em 20 de março de 1990, esta teve destaque no período de atuação, não no sentido de avanços ou ruptura do conservadorismo, mas em razão de o trabalho ser voltado à permanência da mesma ideologia da classe dominante, que nega os direitos dos cidadãos e reforça a cultura do favor.

A LBA foi extinta após a promulgação da Lei Orgânica da Assistência – LOAS em 1993; no lugar dessa instituição foi criado Programa Comunidade Solidária, tendo

como presidente a primeira-dama Ruth Cardoso, esposa do presidente Fernando Henrique Cardoso, no período de 1995 a 2003. Segundo Torres (2002), esse programa tinha caráter assistencialista que descaracterizava a assistência social como política pública conforme defendiam as legalizações sociais aprovadas recentemente.

Todo o percurso histórico do primeiro-damismo[2], explicitado nesse tópico, mostra que foi consolidada sua relação com a assistência social, mesmo com as leis aprovadas, especialmente, a Lei Orgânica da Assistência social (LOAS), em 1993, onde se percebe que não houve desvinculação dessa prática, isto é, as primeiras-damas no Brasil ainda têm ganhado espaço na gestão de políticas sociais, que leva a compreender a assistência social como “ajuda”, sendo interpretada de acordo com a visão paternalista.

3 A INTERFERÊNCIA DO PRIMEIRO-DAMISMO NA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PERSPECTIVA DE GARANTIA DE DIREITOS

A Assistência Social no Brasil desde sua origem esteve ligada à pratica da caridade, isto é, ajuda aos pobres e necessitados, prestação de favores à população marginalizada, com ações desenvolvidas em parceria com a Igreja Católica. Essa prática permaneceu por muitos anos em todos os estados brasileiros, tendo um grande avanço somente a partir da Constituição Federal de 1988, quando a assistência social passou a fazer parte do tripé da Seguridade Social, junto com as políticas de Saúde e da Previdência Social. Portanto, passou a ser considerada uma política pública, direito do cidadão e dever do Estado, não contributiva, que compreende um conjunto de ações de iniciativas do poder público e da sociedade, visando assegurar a garantia do atendimento às necessidades básicas dos usuários. (LOAS, art.1).

[2] O debate sobre o primeiro-damismo a partir do ano de 2003 será abordado no tópico 2.3, no qual se pontua sobre os papéis desempenhados pelas primeiras-damas na política de assistência social nos governos de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), Dilma Rousseff (2011-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022).

A nova posição da assistência social adquirida com a Constituição Federal foi uma conquista imensurável, principalmente para classe trabalhadora e as minorias excluídas da sociedade. Os seus novos fundamentos vão na contramão de todas as práticas executadas anteriormente que eram defendidas pela classe burguesa e pelo Estado, pois historicamente o Estado deixou de lado o seu papel de provedor e protetor e transferiu o seu dever para os indivíduos e para a sociedade civil, que não são capazes de garantir direitos sociais. Para Sposati (2013), o direito social universal só é garantido ao cidadão quando o Estado é o responsável pela regulação, coordenação e oferta da política.

Sendo assim, quando existe o reconhecimento do direito social via setor público, os serviços oferecidos tornam-se mais efetivos e diminuem as desigualdades, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades sociais que se apresentam de maneira exorbitante na sociedade capitalista. Quando as respostas às demandas não são advindas do direito social, limitam-se a atividades fragilizadas e temporárias que não garantem a proteção social (SPOSATI, 2013).

Com a Constituição Federal de 1988 aprovada, a assistência social adquiriu o estatuto de política pública, porém, ocorreram alguns embates para que se pudesse concretizar essa conquista. De acordo com Boscari e Silva (2015), esse momento foi marcado por lutas do Estado, sociedade civil e profissionais de diversas esferas, com o objetivo de regulamentar essa política. De modo que apenas em 07 de dezembro de 1993 houve essa regulamentação através da Lei 8.742, com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que estabeleceu normas e critérios para organização da assistência social. Essa lei criou o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que é responsável pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Depois de mais de uma década da aprovação da LOAS, em 15 de outubro de 2004, foi aprovada a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, que foi mais um fator para fortalecimento da assistência social, porque a mesma vai explanar, de maneira mais explícita, que essa política é direito do cidadão e reponsabilidade do Estado, a qual detalha sobre gestão compartilhada, colocando as atribuições e competências dos três entes federativos, isto é, União, Estado e Munícipios. (COUTO, YAZBEK E RAICHELIS, 2017).

A PNAS foi a responsável pela construção, normatização e implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que foi aprovado em 2005, pelo CNAS, dando mais um passo importante na assistência social. As autoras descrevem as seguintes responsabilidades do SUAS:

> O SUAS está voltado à articulação em todo território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços e benefícios e ações da assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob o critério da universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativa da sociedade civil [...] (COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2017, p.67).

É interessante destacar que, mesmo com esse progresso na política de assistência social, não houve uma ruptura definitiva com o conservadorismo, segundo Medeiros (2019). Embora o SUAS procurasse romper com a benemerência e com o assistencialismo, a sua centralidade foi pautada na população mais pobre, tendo como principal investimento os Programas de Transferência de Renda[3]. centralidade na pobreza e miserabilidade da população para o controle da desigualdade social tem impulsionado a expansão de serviços voluntários e filantrópicos de caráter privado, fortalecendo a cultura do favor.

Nesse cenário, o primeiro-damismo interfere na concretização da política de assistência social enquanto direito social. A figura da primeira-dama funciona como um instrumento de manipulação do poder político, ao ocupar o cargo de gestão representando o marido governante e desenvolvendo o trabalho de assistência à população pobre e miserável, com a finalidade da manutenção e fortalecimento do poder local (TORRES, 2002).

No que se refere ao primeiro-damismo e a relação com a assistência social, destaca-se:

> Com o primeiro-damismo, a assistência social é associada à bondade dos governantes pelas mãos “generosas” das esposas dos políticos. Essa cultura, instaurada a partir da Era Vargas irá configurar-se como um importante instrumento de legitimação do poder político dos governantes a partir da bondade e benemerência das primeiras-damas (MEDEIROS E FROTA, 2011, p. 11).

[3] Os Programas de Transferência de Renda foram criados com a finalidade de diminuir as desigualdades sociais, por meio da concessão de um benefício financeiro para a população em situação de pobreza, sem precisarem de uma contribuição prévia, (SILVA,2007).

Dessa forma, percebe-se que a assistência social é confundida com favor, com ações de cunho filantrópico, assistencialista e benemerentes, sendo uma forma de clientelismo, isto é, troca de bens, serviços e favores, na qual vende-se o apoio político, inclusive o voto, por troca de favor pessoal no período de gestão do governante.

Enfim, na atualidade ainda têm sido fortalecidas as práticas tradicionalistas ultrapassadas, visto que os seus serviços e programas são seletivos, focalizados, onde as famílias são culpabilizadas e criminalizadas por serem pobres. Juntamente com esses aspectos, a cultura do primeiro-damismo mantém-se e se reconfigura nesse segmento, caminhando de acordo com a conjuntura que se apresente na sociedade, entretanto, é um retrocesso, levando em consideração que o primeiro-damismo carrega consigo um conjunto de aspectos enraizados na política de assistência social que tanto se tem lutado para serem superados.

4 AS NOVAS ROUPAGENS DO PRIMEIRO-DAMISMO NA ATUALIDADE

O caminho que a assistência social tem trilhado a partir da Constituição Federal de 1988 não tem sido fácil, pois, desde o princípio, existem muitos obstáculos a serem superados tanto no que diz respeito ao processo de instituição como também na sua efetivação. Destaca-se o contexto da década de 1990, onde a ideologia neoliberal começa a ser fortalecida, que surgiu como resposta para o novo modelo de sociedade, sendo pregada, como meio de enfrentar a crise e com o objetivo de reestruturar o sistema capitalista.

No entanto, foi um período marcado por políticas de centralização e de privatização da esfera pública, com a proposta de reduzir os gastos públicos e privatizar os bens e serviços, instituindo a reforma do Estado, atingindo todas as esferas da sociedade. Para Behring (2016), o neoliberalismo é antidemocrático, a sua visão é pautada no egoísta social, no sentido de que as políticas sociais são planejadas para focalizar na pobreza absoluta. Então, de acordo com a autora, a assistência social exerce um papel fundamental nos tempos de neoliberalismo, já que

é de baixo custo e promove impactos na economia e política, embora não altere a desigualdade de renda em função dos baixos valores e da focalização, nos quais seleciona a população sob rígidos critérios.

Dessa forma, a assistência social vai avançando com a visão neoliberal impregnada, carregando consigo velhas práticas conservadoras que são executadas nos estados e munícipios, especialmente, destacando-se a permanência do primeiro-damismo, que ao longo dos anos necessitou de atualização para dar continuidade à sua função exercida desde sua origem. De acordo com a análise de Medeiros (2019, p.323) “a ofensiva neoliberal reedita a cultura do favor, contribuindo para o processo de reprodução da ordem burguesa, uma vez que reduz o papel do Estado na garantia de direitos”.

Ressalta-se que no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, entre o período de 2003 a 2011, a primeira-dama Marisa Letícia Rocco Casa não exerceu função em nenhum projeto durante os oitos anos em que esteve nessa posição. É importante lembrar que a última vez em que o primeiro-damismo tinha aparecido com maior visibilidade foi com a primeira-dama Ruth Cardoso, no governo de Fernando Henrique Cardoso, de 1995 a 2003.

O primeiro-damismo retornou na agenda nacional brasileira apenas no governo interino do presidente Michel Temer, que foi empossado devido ao *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, em 2016. Naquele momento, a primeira-dama Marcela Temer ocupou uma vaga de destaque no âmbito social, e gerou um novo debate em torno da situação, já que por muitos anos não se via atuação da primeira-dama nesse cenário, apesar de ser comum a sua presença nos municípios de pequeno porte. (MEDEIROS, 2019).

Ao analisar criticamente esse período de 2016 a 2018, observa-se que o governo de Temer trouxe um grande retrocesso para as políticas públicas e o retorno do primeiro-damismo, com o Programa Criança Feliz, como apontam Andrade e Ferreira (2019, p.6):

> Em menos de dois anos de governabilidade, o presidente Temer causou efeitos desastrosos no âmbito das políticas públicas, sobretudo àquelas que compõem a Seguridade Social – Saúde, Previdência Social e Assistência Social –, através do controle dos

> gastos públicos via PECs, e propostas de reforma da Previdência, reformas trabalhistas, liberalização da terceirização, bem como pela criação de programas sociais de cunho assistencial, a exemplo do Programa "Criança Feliz" [...].

O Programa Criança Feliz foi lançado em 05 de outubro de 2016, pelo Decreto nº 8.869, coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), tendo a primeira-dama, Marcela Temer, como embaixadora voluntária. O objetivo do programa é "promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e contexto de vida" (MDSA, 2016, p. 6). Além disso, articula-se com outras políticas, como assistência social, saúde, cultura, direitos humanos dentre outros, sendo fundamentada pela Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que é considerada o marco legal da primeira infância (MDSA, 2016).

Quando se faz uma análise crítica dos aspectos contidos nesse programa, percebe-se os traços da visão conservadora que atingem diretamente os cidadãos. Primeiramente, destaca-se o retorno em âmbito nacional do primeiro-damismo com força total, já que naquele momento foi feito um chamamento para que as primeiras-damas dos estados e municípios pudessem aderir ao programa (CFESS, 2017). Com isso, esse programa trouxe um retrocesso na assistência social, como afirma o Conselho Federal de Serviço Social (2016, p.1), "desmonta o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e desloca a assistência social, tardiamente reconhecida como direito social, para o campo do clientelismo, do assistencialismo, da solidariedade mecânica e, portanto, do não direito".

Nota-se que o retrocesso não para nesse cenário, mas dá continuidade no Governo do atual presidente Jair Bolsonaro, eleito em 2018. Governo de extrema direita e ultraneoliberal, em que a política pública, especialmente, assistência social tem sofrido terríveis golpes, mesmo lutando ferozmente contra os ataques, já se teve várias derrotas. A cultura do primeiro-damismo também tem se destacado nessa atual conjuntura, na figura da primeira-dama Michelle Bolsonaro.

Então, pode-se dizer que a Michelle Bolsonaro passou a exercer com maior visibilidade um papel social no governo, a partir do lançamento do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, conhecido como Programa Pátria Voluntária, instituído pelo decreto nº 9.906, de julho de 2019, promovido pelo Ministério de Cidadania e

presidido pela primeira-dama Michelle Bolsonaro. De acordo com o decreto presidencial nº 9.906, de julho de 2019, no seu Art. 1º tem como principais objetivos: “promover o voluntariado de forma articulada entre o Governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado; incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade”.

Este programa traz um incentivo nacional ao voluntariado em parceria com as instituições não-governamentais, fator que fortalece mais ainda a parceria público/privado. É destinado a “ajudar” os mais vulneráveis, onde são desenvolvidas ações filantrópicas. Pode-se perceber que esse programa é uma reafirmação do assistencialismo, indo na contramão daquilo que já foi conquistado com o marco legal da assistência social, já que desresponsabiliza o Estado no atendimento de várias demandas de serviços e responsabiliza os indivíduos como provedor dos seus direitos sociais.

Nota-se que em vez de o Estado fortalecer e ampliar as políticas sociais sucateadas e precárias na atualidade, infelizmente, há um incentivo ao voluntariado, no intuito de atender aos interesses do governo em tempos de ajustes fiscais. Agem baseados na justificativa de que “a prática do voluntariado como um ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo, além de estimular o apoio à população em situação de vulnerabilidade, contribui para a transformação do Brasil em um país mais justo e mais solidário” (RELATÓRIO DO PROGRAMA PÁTRIA VOLUTÁRIA 2019-2020, p.1).

A partir dessa breve ponderação acerca das práticas que renovam a pior cultura do campo da assistência social: primeiro-damismo e o voluntariado, é interessante informar as estratégias utilizadas nos municípios para perpetuar o primeiro-damismo. Destaca-se como uma das estratégias para manutenção a fundação de associações de primeira-damas em vários estados brasileiros, dentre algumas, cita-se a Associação da Primeiras-damas do Ceará e a Associação Piauiense de Primeiras-damas, instituições não-governamentais, que têm a finalidade de assistir os munícipios no que diz respeito à elaboração de projetos e programas, alcançando as populações em situação de vulnerabilidade social. Além do mais, percebe-se que visa mostrar a importância da primeira-dama na administração do município.

5 CONCLUSÃO

Conforme se buscou demonstrar, o primeiro-damismo foi instaurado na sociedade brasileira, tornando-se uma realidade comum no âmbito federal, estadual e municipal. A sua trajetória foi trilhada ao lado da assistência social, embora essa política, desde a década de 1980, tentou romper com os traços conservadores, inclusive, são os que ainda têm sustentado a primeira-dama enquanto gestora da assistência social.

Atualmente, houve um reforço ao primeiro-damismo, analisado como uma reprodução do modelo de sociedade capitalista, que busca atender aos interesses da classe dominante, que a todo custo perpetua seu poder ao custo da alienação, com oferta de políticas focalizadas, assistencialistas e paternalista.

Nesse sentido, notou-se que o primeiro-damismo é um retrato da ideologia ultraconservadora, sustentada pelos valores da classe dominante que compreende a questão social como algo moralista, que culpabilizam e criminalizam os indivíduos, especialmente a população pobre e miserável. Então, permanece sendo um dos desafios nos dias atuais no que diz respeito à efetivação da política de assistência social, enquanto política pública de direito dos cidadãos e de responsabilidade primordial do Estado.

É interessante refletir que se faz necessário enfrentar as práticas conservadoras que permeiam a assistência social, por isso, precisa-se urgentemente defender e colocar em prática as normatizações dessa política. Defendendo a oferta de serviço de qualidade, com eficiência e eficácia, com um gestor que porte capacidade técnica e teórica, que não busque interesses pessoais, nem faça manipulação política, mas uma atuação pautada nos princípios dos direitos sociais, que leve os indivíduos a entenderem que esse trabalho não é que apenas um ato de “favor” ou “ajuda”, que se baseia na caridade e filantropia, mas, sim um direito legal que foi conquistado e deve ser garantindo para quem dele necessitar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Liliane Gomes de Abrantes; FERREIRA, Vanessa Karla Lima. A política de Assistência Social no Governo Temer: Criança Feliz para quem? In: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 16, 2019, Brasília (DF). **Anais**. Brasília (DF) 30 de outubro de 2019.

BRASIL, Decreto nº 9906, 09 de de julho de 2019. Institui o Programa de incentivo ao Voluntariado. **Diário Oficial da União**, Brasília - DF, edição 130-A, seção:1-Extra, p.1, 9 de julho de 2019.

_____, Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 17 de setembro de 2004.

_____, Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016. Institui o Programa Criança Feliz. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, edição 193, seção 1, p.2, 5 de outubro de 2016.

_____, Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, edição:46, seção 1, p.1, 8 de março de 2016.

_____, **Ministério da Cidadania**. Relatório Pátria Voluntária 2019-2020, 2020.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **A participação do SUAS no Criança Feliz**. 2016.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS**. 2 ed. Brasília: MDS/SNAS, março/2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. A condição da política social e a agenda de esquerda no Brasil. **Revista SER Social**, Brasília, v. 18, n. 38, p. 13-29, jan.-jun./2016.

BOSCARI, Marilene; SILVA, Fátima Noely da. A trajetória da assistência social até efetivar como política pública**. Revista eletrônica Interdisciplinar de Estudos em Saúde da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP**, Caçador, v.4, n.1, p. 108-127, 2015.

CFESS. **Por que dizer Não ao Programa Criança Feliz**. 2017.

CFESS. **Primeiro-damismo, voluntariado e a felicidade da burguesia brasileira!**. 2016.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas, et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2017, p. 61-94.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológico. 20 ed. São Paulo: Cortez/ CELATS, 2007.

MEDEIROS, Moíza Siberia Silva de; FROTA, Maria Helena de Paula. A ***ascensão*** da ***mulher*** à ***esfera pública*** e a ***intervenção*** no ***social***: ***primeiro-damismo.*** In: ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, 2. 2011, Fortaleza. SEMANA DE HUMANIDADES, HUMANIDADES: ENTRE FIXOS E FLUXOS, 8., 2011, Fortaleza. Anais… Fortaleza: Universidade Federal do Ceará; Universidade Estadual do Ceará, 2011, p.01-16.

MEDEIROS, Moíza Siberia Silva. O primeiro-damismo e a gestão da assistência social: Desafios ao Serviço Social. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v.29, n.1, 2019, p.311-338.

SILVA, Lianzi dos Santos. **Mulheres em cena: as novas roupagens do primeiro-damismo na assistência social**. 155 f Dissertação (Mestrado em Serviço Social)– Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SPOSATI, *Aldaiza*. Os ***20 anos*** de ***LOAS***: a ***ruptura com o modelo assistencialista***. In. *20 anos* da Lei Orgânica da Assistência Social. Orgs. CRUZ, [et al]. -Ministerio do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – 1ª ed. – Brasilia: MDS, 2013, p. 20-41.

TORRES, Iraildes Caldas. **As primeiras-damas e a assistência social**: relação de gênero e poder. São Paulo: Cortez, 2002.